



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.858/2020

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº:
018135/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751201334.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

| | | | |
|-------------|----------|-----------------------------------|-----------|
| 33903000000 | Ficha 34 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 33903900000 | Ficha 36 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 6.000,00 |

2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

| | | | |
|-------------|----------|-----------------------------------|-----------|
| 33903000000 | Ficha 46 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 33903600000 | Ficha 47 | Outros Serviços de Terceiros – PF | 12.000,00 |
| 33903900000 | Ficha 48 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 6.000,00 |

TOTAL **54.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1751201333.103 – Ampliação, Reforma e Repar. do Sistema de Esgoto

| | | | |
|-------------|----------|------------------------------------|-----------|
| 44905100000 | Ficha 27 | Obras e Instalações | 49.900,00 |
| 44905200000 | Ficha 28 | Equipamentos e Material Permanente | 4.100,00 |

TOTAL **54.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal